DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 017/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 007/2021, de 12 de julho de 2022, realizada de forma híbrida e:

Considerando que O Programa de Patrocínio Cultural do CAU/RJ é uma ação contínua do conselho, que ocorre desde 2013, sendo reconhecido como um importante programa de fomento à cultura.

Considerando justificativa apresentada pela Conselheira Noemia Barradas e que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos processos e dos projetos.

DELIBEROU:

Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2022 e eleger seus membros Conselheiras Noêmia Barradas, Vivianne Sampaio Vasques, Sofia Eder, o Conselheiro Rogerio Goldfeld Cardeman e a convidada externa Ana Pessoa, com 20 (vinte) votos favoráveis, aprovado por unanimidade.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.07.14 18:47:59 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ